

[PRESIDENTE]

Despacho 22/2021

Designação do Dr. Tiago Pereira da Silva Abade como encarregado da proteção de dados da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa

Considerando o teor do Regulamento Geral de Proteção de Dados, Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (RGPD);

Considerando que o RGPD se aplica à Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, nos termos do n.º 1 do seu artigo 2.º;

Considerando a sua aplicação em território nacional desde 25 de maio de 2018;

Considerando que a alínea a) do n.º 1 do artigo 37.º do RGPD impõe que o Presidente da Faculdade, enquanto responsável pelo tratamento de dados pessoais, designe um encarregado da proteção de dados;

Considerando o contrato celebrado entre a Universidade de Lisboa e a PricewaterhouseCoopers – Assessoria de Gestão, Lda. referente à aquisição de serviços de implementação do RGPD e de Encarregado da Proteção de Dados a 23 de julho de 2019;

Considerando que o Dr. Tiago Pereira da Silva Abade transmitiu, enquanto membro da equipa da PricewaterhouseCoopers – Assessoria de Gestão, Lda., a sua disponibilidade para assumir a função de encarregado da proteção de dados;

Em conformidade, e ao abrigo das competências que me são atribuídas nos termos do citado artigo 37.º do RGPD e do ponto 5 do artigo 23.º dos Estatutos da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, no Despacho n.º 295/2021, de 08 de janeiro, designo o Dr. Tiago Pereira da Silva Abade encarregado da proteção de dados da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, 9 de novembro de 2021.

O Presidente da Faculdade,


(Prof. Doutor Fernando António Baptista Pereira)